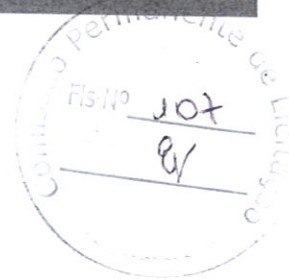




PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0013**, fundamentada no art. 25, inciso II c/ e artigo 13 I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETO BÁSICO OU EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERAIS NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT, NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA**, com o valor global de R\$ 66.348,84 (Sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa **DIRECTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.326.542/0001-10**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 07 de julho de 2022

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças